

Em cumprimento ao disposto caput do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de sua Procuradoria Geral, em atenção ao princípio da Publicidade dos Atos Administrativos apresenta o seguinte ato:

PUBLICAÇÃO MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Da solicitação de repasse do item 32 registrado na Ata de Registro de Preços nº 10/2021, do Processo Licitatório nº 108/2020, Pregão nº 035/2020, Registro de Preços nº 027/2020 para os próximos colocados em ordem classificatória, em decorrência da instauração de processo administrativo nº 018/2021. NOTIFICANTE: Conselheiro Lafaiete – NOTIFICADA: BH MED Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos nutricionais, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/ MG. DA MOTIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Trata-se de apuração de descumprimento da Cláusula Décima, Item 10.1, alínea “a”, da Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, Item 11.1, II, da Ata de Registro de Preços nº 10/2021. MOVIMENTAÇÃO: Informa a solicitação de repasse para os próximos colocados em face de descumprimento de contrato e confissão quanto a impossibilidade de fornecer o item por parte da Empresa.

PUBLICAÇÃO INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Da instauração do processo administrativo nº 019/2021, para apuração de descumprimento de cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 49/2021. NOTIFICANTE: Conselheiro Lafaiete – NOTIFICADA: José Neymar Mendes Gonçalves. OBJETO DO CONTRATO: A Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Conselheiro Lafaiete. DA MOTIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Trata-se de instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento da Cláusula Décima, Item 10.1, alínea “a”, da Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, Item 11.1, II, da Ata de Registro de Preços nº 49/2021.

Conselheiro Lafaiete, 10 de agosto de 2021.